



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 378/CAE-HCA/2019



Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do equipamento GE

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

PAG: 67106.011596/2019-84

DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.011264/2019-08

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/CAE-HCA/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

A União, por intermédio do Hospital Central da Aeronáutica (HCA), com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-005, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel. Med. Nr Ord 290353-9, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/301, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.020.372/0003-02, sediada na Avenida Marcos Pontes da Ilha Rodrigues, nº 690, 2º andar, Parque Jubran, Bahrein/SI, CEP: 06460-040, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto de Araújo Meneses, portador da Carteira de Identidade nº 06268075-6 expedida pelo IFP/RJ e CPF 833.380.447-15 e pela Sra. Cristiane Moreira Valle de Souza, portadora da carteira de identidade nº 10432912-3, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 070.497.387-19 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.011596/2019-84, desmembrado do PAG nº 67106.011264/2019-08, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 378/CAE-HCA/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 378/CAE-HCA/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/12/2022 a 23/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993,
- 1.1.2. **SUPRIMIR** o valor da contratação em, aproximadamente, 19,84%, em virtude do fim do ciclo de vida de serviços de parte dos produtos cobertos pelo presente Termo Contratual, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, conforme descrito no Parecer Técnico nº 01/2022 e na proposta da Contratada, anexa ao Parecer.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 32.769,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 393.228,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme tabelas abaixo:

SERVIÇO	FABRICANTE	VALOR MENSAL SUPRIMIDO	VALOR ANUAL
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos da GE HEALTHCARE (TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA – CT OPTIMA 660 1.5 BRAZIL SKD WAUK, ARCO CIRÚRGICO – FLUOROSTAR 7900, APARELHO DE ULTRASSOM – US LOGIQP6, APARELHO DE ULTRASSOM – US VOLUSON E8 BT13, DESINTOMETRIA ÓSSEA PRODIGY ADVANCE – DO e WORK STATION - AW).	GE	R\$ 32.769,00	R\$ 393.228,00

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	23/12/2019	23/12/2020	R\$ 490.608,00	-
1º Termo Aditivo	23/12/2020	23/12/2021	R\$ 490.608,00	Prorrogação da vigência por mais 12 meses
2º Termo Aditivo	24/12/2021	23/12/2022	R\$ 490.608,00	Prorrogação da vigência por mais 12 meses
3º Termo Aditivo	24/12/2022	23/12/2023	R\$ 393.228,00	Prorrogação da vigência por mais 12 meses e Supressão em 19,84%.
Valor Total do Contrato			R\$ 1.065.052,00	

CRONOGRAMA FINANCEIRO - ATUALIZADO

Período	Valor mensal
Dez/22	R\$ 32.769,00
Jan/23	R\$ 32.769,00
Fev/23	R\$ 32.769,00
Mar/23	R\$ 32.769,00
Abr/23	R\$ 32.769,00
Mai/23	R\$ 32.769,00
Jun/23	R\$ 32.769,00
Jul/23	R\$ 32.769,00
Ago/23	R\$ 32.769,00
Set/23	R\$ 32.769,00
Out/23	R\$ 32.769,00
Nov/23	R\$ 32.769,00
TOTAL	R\$ 393.228,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Fonte de Recursos: 0188000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

Nota de Empenho

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1 Não haverá exigência de garantia de execução, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 378/CAE-HCA/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

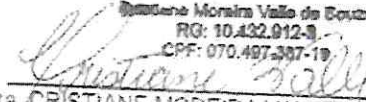
6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE ARAUJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA


Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MENEZES
Representante legal da CONTRATADA


Cristiane Moreira Valle de Souza
RG: 10.432.912-3
CPF: 070.497.397-19
Sra. CRISTIANE MOREIRA VALLE DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

ANTHONY SOUZA DE ASSUNÇÃO 2º S RD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao Contrato 378 CAE HCA 2019 ASSINADO - GE HEALTHCARE
Data/Hora de Criação:	21/12/2022 13:01:10
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	fe25ca6cec3545a88c7491b045417cf8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 21/12/2022 às 10:06:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ANTHONY SOUZA DE ASSUNÇÃO no dia 21/12/2022 às 11:02:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 21/12/2022 às 12:07:06 no horário oficial de Brasília.